



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Chapadinha - MA

VOL. VI – N° 3765/2026  
ISSN – XXX-XXX  
QUINTA – 29 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 – PE Nº 041/2024- SRP.....	2
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO.....	2
ERRATA DO CONTRATO nº 047/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024.....	2
ERRATA DO CONTRATO nº 250/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024.....	2
ERRATA P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024.....	3
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.....	3

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 – PE Nº 041/2024- SRP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 – PE Nº 041/2024- SRP.**

Processo Administrativo: 0204/2025

Apenso ao Proc. Administrativo: 4308/2024

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**, CNPJ. Nº 11.991.799/0001-41, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Bairro da Cruz - Chapadinha - MA, representada por seu proprietário, o senhor Rogerio de Sousa Teles, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 041.856.293-89, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 027/2025- PE Nº 041/2024- SRP, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024- SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 4308/2024**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 027/2025- PE Nº 041/2024- SRP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**.2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o término para **29 de Janeiro de 2027**, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**.3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será 25% (vinte e cinco por canto) da quantidade inicial do contrato nº 031/2025- PE Nº 041/2024- SRP, que passa a ser **R\$ 45.830,38 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços.**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.4.1 Art. 106, 107 124, inciso I, § 1º e 125 da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 041/2024- SRP.**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**.5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**.5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 29 de Janeiro de 2025.**NARA DA SILVA MACEDO**.Secretária Municipal de Educação.CPF

nº 921.668.903-00.CONTRATANTE.**MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA**.CNPJ nº 11.991.799/0001-41.Rogerio de Sousa Teles.CPF  
nº 041.856.293-89.CONTRATADO

Identificador: 3206-5e4f8317e6bbf85d0e6a847dae8e61cab7202e94

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

O Instituto de Previdência de Chapadinha/MA torna pública a presente **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO**, publicado no **Diário Oficial do Município de Chapadinha** do dia **27/01/2026**, **página 06**, referente ao **Processo Administrativo nº 0010/2026**, para correção de erro material, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - DL 001/2026 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - DL 002/2026** Permanecem **inalteradas todas as demais informações** constantes no extrato originalmente publicado.

Chapadinha/MA, 29 de Janeiro de 2026.

**MARIA COELHO PIMENTEL GOMES**

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinha

Identificador: 3206-da00f4d4bcc92deb06a14ddf5d0c3645c445e0e8

**ERRATA DO CONTRATO nº 047/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024**

**ERRATA**

ERRATA DO CONTRATO nº 047/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024. **ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 047/2025**. Na publicação do DOM do dia 17 de fevereiro de 2025, Edição Nº 3519/2025, Pag 03.

**Onde se lê: Valor Global: R\$ 459.992,30 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**  
**Leia-se : Valor Global: R\$ 459.993,20 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**

Chapadinha/MA 29 Janeiro de 2026

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Sec. Municipal de Saúde

Identificador: 4772-09838465c79ddc44616aa5feb3f49e1a33b64dea





ERRATA DO CONTRATO nº 250/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024

Identificador: 3206-9eaa9809e8e6d54b000c68f1b3ecc3608dba3548

#### **ERRATA**

ERRATA DO CONTRATO nº 250/2025, P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024. Na publicação do DOM do dia 29 de Outubro de 2025, Edição Nº 3700/2025, Pag 03, foi publicado de maneira equivocada as seguintes informações referente ao contrato.

**Referente ao Número do Processo Administrativo:**

**Onde se Lê:** Processo Administrativo nº 4332/2024

**Leia-se:** Processo Administrativo nº 4232/2024

**Referente ao Valor do Contrato:**

**Onde se Lê:** Valor Total: R\$ 3.396.733,99 (Três Milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

**Leia-se:** Valor Total: R\$ 3.397.128,57 (Três Milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Chapadinha/MA 29 Janeiro de 2026

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 4773-fd14cc1e65c8889fc902e097cd907870be13a7eb

ERRATA P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024

#### **ERRATA**

ERRATA P.E 039/2023 Proc. Adm. N° 4232/2024 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 023/2025, Nº024/2025, Nº045/2025, Nº046/2025, Nº047/2025, Nº217/2025, Nº218/2025.

**Onde se lê:** PROC. ADM. N° 4332/2024

**Leia-se :** PROC. ADM. N° 4232/2024

Chapadinha/MA 29 Janeiro de 2026

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Sec. Municipal de Saúde

Identificador: 4769-31573d1239ae4da2759fe2eb0b25d392b2435886

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

**RETIFICAÇÃO AO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

O Município de Chapadinha/MA, por meio do Agente de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO do AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 29/01/2026, página 232, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Abertura: 16/02/2026 às 08:00h. **LEIA-SE:** Abertura: 19/02/2025 às 08:00h. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do aviso publicado. Chapadinha/MA, 29 de Janeiro de 2026. **Luciano de Souza Gomes**/Agente de Contratação.





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

